
	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende		

**Art. 1º** Fica denominada Alberto Pereira de Almeida a rodovia MT-110, do trecho ligando os municípios de Guiratinga a Tesouro, **ficando a SINFRA/MT obrigada a colocar um Pórtico de entrada com o nome da agraciada, em até 90 (noventa) dias após a publicação da presente lei.**

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda aditiva que pretende **acrescentar a redação do artigo 1º, do Projeto Lei nº 1291/20**, que “Denomina “Alberto Pereira de Almeida” a rodovia MT-110, do trecho ligando os municípios de Guiratinga a Tesouro”.

A referida emenda busca, apenas e tão, acrescentar a obrigatoriedade da SINFRA/MT colocar um Pórtico de entrada da agraciada, nos seguintes termos: **“ficando a SINFRA/MT obrigada a colocar um Pórtico de entrada com o nome da agraciada, em até 90 (noventa) dias após a publicação da presente lei”**.

Portanto, pelas razões acima esposadas, conto com os nobres colegas para aprovação da presente emenda.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Novembro de 2022

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual